



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Excerto do Diário n.º 14/XIII

Horta, terça-feira, 11 de junho de 2024

Presidente: Muito boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos com o ponto 2 da nossa agenda - **Anteproposta de Lei n.º 2/XIII – “Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores”**, é uma iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do CHEGA, que deu entrada de uma substituição integral, tem a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos, para a apresentação da iniciativa, faça favor Sra. Deputada.

Deputada Olivéria Santos (CH): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

O Decreto-Lei nº 41/2015, de 24 de março veio regular a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos residentes na Região Autónoma dos Açores, na finalidade de prosseguir os objetivos de coesão social e territorial.

Atendendo que todo o processo de atribuição do subsídio social de mobilidade pressupõe que o beneficiário deve, para efeitos de atribuição do subsídio social de mobilidade, requerer o respetivo reembolso à entidade prestadora do serviço de pagamento, depois de comprovadamente ter realizado a viagem a que respeita o subsídio.

Considerando o forte impacto e sobrecarga financeira que recai sobre os residentes nos Açores que são obrigados ao pagamento, na íntegra, no ato da compra da passagem aérea e sujeito a uma profunda burocracia de entrega de documentos para efeitos de comprovação da elegibilidade.

Entende o CHEGA Açores que é necessária uma simplificação no procedimento da compra, onde competiria ao Estado, que tem essa obrigação, o reembolso às transportadoras aéreas, evitando que os beneficiários se desloquem à atual entidade prestadora do serviço de pagamento.

O presente diploma visa a simplificação e a desburocratização do atual regime do subsídio social de mobilidade, procedendo assim à primeira alteração do Decreto-Lei nº 41/2015, de 24 de março.

Neste sentido, o CHEGA propõe que os açorianos e residentes nos Açores devem pagar – no ato da reserva da viagem – apenas e somente um preço fixo e não desembolsarem, antecipadamente, valores, por vezes, exorbitantes, deixando, assim, de haver adiantamentos e os respetivos reembolsos.

O Subsídio de Mobilidade, que existe desde 2011, implica o pagamento antecipado da viagem o que, por vezes, se torna incomportável para a maioria das famílias que vivem nos Açores que não têm o montante disponível na altura da reserva. Além disso, depois de realizada a viagem os passageiros têm de se deslocar aos CTT para serem reembolsados da diferença.

O Subsídio Social de Mobilidade, tal como está regulamentado, entende o CHEGA, não é justo e coloca em causa a coesão e a justiça social, devendo, por isso, ser melhorado o mais rapidamente possível, a bem do direito à mobilidade de todos os açorianos e a bem do princípio da continuidade territorial.

Por este motivo, o CHEGA entrega esta anteproposta de lei que tem como objetivo corrigir esta injustiça. Disse!

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do CH)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada. Está apresentada a iniciativa, estão abertas as inscrições. Não havendo inscrições, vamos passar à votação. Sr. Deputado Luís Leal, faça favor.

(*) **Deputado Luís Leal (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo. O Decreto-Lei nº 41/2015 regula a atribuição de um subsídio de mobilidade aos cidadãos beneficiários no âmbito de serviços aéreos

entre o continente e os Açores e entre estes e a Madeira, prosseguindo objetivos de coesão territorial e social.

Os residentes para usufruir do respetivo subsídio têm de desembolsar no máximo 134 euros, e, caso a passagem seja acima desse valor, há direito ao reembolso total acima desses 134 euros.

Para terem acesso ao reembolso, os residentes têm de se deslocar às estações dos CTT e perdem muito tempo, como todos nós já de certa forma passamos por isso.

A anteposta do CHEGA visa a simplificação e a desburocratização do citado diploma legal procedendo à primeira alteração.

Contudo, a proposta do CHEGA não resolve o problema da burocracia, uma vez que mantém os mesmos documentos a apresentar pelo residente e limita-se apenas a transferir do residente para as transportadoras ou para as centenas de agências de viagens por todo o país a questão do pagamento, que for acima dos 134 euros, sendo estas a fazer as contas com o Estado.

Ora, como assistimos nas várias audições da Comissão de Economia, as transportadoras aéreas resistem ao facto de serem elas próprias a suportar a diferença entre elas e fazendo as contas com o Estado uma vez e passo a citar, “não são entidades financeiras e entrar em compensações e reembolsos é complexo”.

Todos nós há 2 semanas atrás testemunhamos o que foi dito pelo Ministro Pinto Luz do Governo da República, do PSD/CDS,

quando afirmou que vai colocar já, disse assim, já um teto de 600 euros como limite para o acesso ao reembolso e uma taxa de emissão de bilhete no máximo de ida 35, 70 ida e volta.

Ora, na nossa opinião, isto é claramente um retrocesso do atual modelo em vigor, uma vez que coloca o açoriano a ter de suportar 134 euros mais tudo o que for acima dos eventuais 600 euros.

Todos nós sabemos que por vezes os açorianos têm que pagar mais de 600 euros, sejam por condições de saúde que têm de viajar à última da hora, seja durante a época alta, todos nós temos a noção disso.

Com esta medida do Governo do PSD, os açorianos vão passar a pagar mais para viajar para o continente.

O PS está disponível como sempre esteve desde o início para alterar aquilo que tem que ser alterado desde que estas alterações sejam sempre em benefício dos residentes dos Açores, porque é pelo princípio da continuidade territorial que nos devemos reger.

A implementação de um teto máximo denota total desconhecimento do fundamento de mercado, veja-se o que aconteceu na Região Autónoma da Madeira, as passagens aumentaram. Ao impor um teto de 600 euros querem os açorianos a pagar pela incompetência da República.

Isto não significa que o atual modelo seja perfeito, carece de ser repensado, não ao nível da proteção do residente, mas sim na sua

capacidade de atrair mais companhias aéreas para aumentar a concorrência.

Deve existir aqui um acordo entre o Governo da República e o Governo dos Açores relativo ao montante a transferir para a Região afete à operacionalização do subsídio social de mobilidade, isto é a Região deve usar a autonomia que está ao seu dispor, este Parlamento tem o dever de aprofundar a autonomia, esta é uma forma de aprofundamento da nossa autonomia.

O Governo dos Açores poderá usar o conhecimento acumulado através da operacionalização, por exemplo, da Tarifa Açores e assumir a gestão da operacionalização do subsídio social de mobilidade.

Mas uma coisa é garantida, o PS/Açores não aceita a imposição do teto máximo.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Joaquim Machado, tem a palavra faça favor.

(*) Deputado Joaquim Machado (PSD): Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional, Sras. e Srs. Deputados.

O Subsídio Social de Mobilidade é um marco determinante na história dos Açores, por aquilo que faculta aos açorianos em termos

de mobilidade, mas também, pelo efeito que provoca no sentido de concorrer para a coesão territorial, para a continuidade territorial e para a coesão social do nosso país, e, isso deve-se, é bom lembrar, a um governo de Passos Coelho, ...

Deputado Flávio Soares (PSD): Muito bem!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Bem lembrado!

O Orador: ..., que em 2015 fez aplicar esta norma que mudou radicalmente a mobilidade dos açorianos.

A partir dessa data, os açorianos apenas e no limite, pagam 134 euros para se deslocar de qualquer ilha para o território do continente ou 119 euros se o destino for a Região Autónoma da Madeira.

Creio que estaremos todos de acordo se disser que se trata de um direito irreversível da autonomia e das regiões autónomas.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Isso não significa que seja um modelo perfeito, já o afirmamos várias vezes ou dito de outro modo, é um modelo que pode e deve ser melhorado, desde logo, simplificando um conjunto de procedimentos que, não sendo também é bom dizer, não sendo excessivamente burocráticos, mas podiam e deviam ser mais simplificados.

Assim como o princípio, também de o pagamento, tanto quanto possível dever ser feito pelo cidadão beneficiário, residente ou

equiparado a residente apenas pelo valor limite que está fixado na lei, relembro os 134 euros.

Outra matéria que deve convocar e convoca seguramente a nossa atenção é a necessidade de se fazerem ajustes nos termos da operacionalização deste subsídio social de mobilidade, por forma a reduzir as possíveis situações de abuso ou até mesmo de fraude.

E, portanto, nessa matéria, nós também estamos a totalmente empenhados no pressuposto de que tudo devemos fazer para que o Estado não seja lesado por fraude ou outro tipo de abuso.

E, nessa medida, nós acompanhamos...

(Risos do Deputado António Lima)

O Orador: ... a proposta do CHEGA, dando até um contributo com uma proposta de alteração que já deu entrada e que do nosso ponto de vista, traz duas novidades muito importantes, desde logo a fixação de um valor limite para a taxa de emissão, seja numa perna ou as 2 viagens, essa é uma das propostas que nós fazemos, fixando um valor, um valor que nos parece ser um valor muito concentrado com aquilo que são as práticas atuais do mercado.

E em segundo lugar e talvez mais importante, porque aí o benefício não é da operacionalização nem para a moralização do processo, mas sim diretamente para o cidadão beneficiário, que é, considerar elegível o custo resultante de uma alteração da viagem, achamos

que isso é importante e que permite o cidadão, por um lado, não ter de pagar a tarifa mais elevada, podendo, por uma circunstância...

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é abrangido pelo teto de 600€?

O Orador: ...qualquer, por uma circunstância qualquer poder fazer alteração da sua viagem.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: Mas dito isto, naquilo que é o subsídio social de mobilidade, naquilo que é a proposta que estamos todos empenhados a fazer para melhorar o processo, não podemos deixar nesta ocasião também de fazer uma referência, na sequência da intervenção do Deputado Luís Leal.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Já se sabe!

O Orador: Porque parece que o Partido Socialista não tem um histórico nesta matéria, sendo que o histórico neste caso, como costuma dizer um companheiro meu, não é currículo, é cadastro.

E qual é o cadastro do Partido Socialista nesta matéria? O cadastro do Partido Socialista nesta matéria é que andou a enganar os açorianos e os portugueses em geral durante sucessivos anos, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): É verdade!

O Orador: ... em 2018, se a memória não me falha, foi anunciado pelo Governo da República a constituição pelo Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, curiosamente, a criação de um grupo de trabalho para estudar os custos elevados para o Estado que tem esta prática de subsídio social de mobilidade e vem assim, com a suspeita de

alguns comportamentos menos legais ou abusivos naquilo que a lei eventualmente pudesse facultar, o grupo de trabalho foi anunciado, nunca se viu a sua constituição, aliás, seria bom, por exemplo, que o Sr. Deputado Berto Messias, que à data era Secretário da Presidência e, portanto, fazendo parte do Governo Regional da altura, já que hoje não está cá o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, dizer quem foi o representante dos Açores nesse grupo de trabalho.

(Risos do Deputado Berto Messias)

O Orador: O Sr. está a rir e está a rir do peso da consciência que é... já não se lembra, já não se lembra!

Eu sei que o Sr. em algumas coisas tem uma memória seletiva, a minha normalmente não é tão seletiva quanto a sua é mais generalizada e eu não esqueço algumas coisas.

Porque, de facto, não sabemos sequer quem foi o representante da Região nesse grupo de trabalho, ainda que o então Presidente do Governo Regional, Vasco Cordeiro, tenha dito uma vez aqui neste Parlamento, está quase pronto, disse uma vez mas, tal como Pedro negou 3 vezes, disse uma segunda vez e uma terceira vez até num debate de uma iniciativa do Bloco de Esquerda, disse, bom, isto não faz sentido esta proposta do Bloco de Esquerda porque há um grupo de trabalho que está a fazer o estudo técnico desta matéria e, portanto, não vá a política adiantar-se ao estudo técnico.

O grupo de trabalho nunca reuniu, ...

Deputado Carlos Silva (PS): E nos últimos 3 anos reuniu?

O Orador: ... não sabemos quem o integrava, não produzir nada e nos últimos 3 anos também não, nos últimos 3 anos também não reuniu, porque o Governo da República com Pedro Nuno Santos, depois com João Galamba, nada fizeram apesar de em 2019, António Costa ter dito esta coisa, sublime relativamente ao subsídio social de mobilidade, disse que era, absurdo e ruinoso para o Estado, mas nada fez, mas mais, o Partido Socialista nisto tem cadastro, porque, por exemplo, em 2019, em 2018, recuando até um ano, em 2018 chumbou uma proposta do PSD sobre esta matéria já para simplificar e para melhorar o modelo de subsídio social de mobilidade tinha maioria absoluta, chumbou. Em 2019 chumbou uma proposta do Bloco de Esquerda que propunha a criação de uma comissão eventual para acompanhar esta matéria, e, o que é que aconteceu a seguir? A seguir, o Partido Socialista apresenta, em outubro de 2019, ...

Deputado Carlos Silva (PS): E há 2 meses como é que o PSD votou a proposta do Bloco?

O Orador: ... apresenta uma proposta para que a Comissão de Economia fizesse o acompanhamento desta matéria, o Sr. Deputado Carlos Silva era o relator da Comissão de Economia, o Sr. fez algum relatório sobre esta matéria, como estava obrigado a fazer trimestralmente, fez?

Deputado Carlos Silva (PS): Por acaso fiz

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e Membros do Governo)

O Orador: Isso diz bem das mentiras que sucessivamente os Srs. andaram a fazer aos açorianos, a fingir que resolviam um problema, não resolveram nada e tudo continuou como estava, até chegar-se agora a este ponto que vemos, finalmente, já arguidos constituídos e, portanto, que há aqui um problema grave que é preciso ser atacado, mas os Srs. têm responsabilidades nesta matéria, os Srs. não fizeram nem deixaram fazer! Foi sempre essa a forma de atuação do Partido Socialista.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sra. Deputada Olivéria Santos, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Acho curioso que o PS venha aqui dizer que os açorianos vão sair prejudicados com esta proposta ou vão pagar mais pelo bilhete,

quando prejudicados estão a ser desde 2015, e, prejudicados, foram com a criação deste grupo de trabalho que o Deputado Joaquim Machado acabou de referir e que até ao momento não trouxe nada para os Açores, não trouxe resolução nenhuma e não simplificou nada no subsídio social de mobilidade, inclusive recorde-me que o Deputado Francisco César, não está aqui, ...

Deputado Flávio Soares (PSD): Mas já estive e disse muita coisa!

A Oradora: Já estive, também tocou nesse assunto e veio falar do grupo de trabalho, mas zero! Não temos nada do grupo de trabalho. Esta é uma competência do Governo da República que já devia ter sido tratada há muitos anos. Esse assunto já se arrasta há demasiados anos e está na altura de os Açores deixarem de ser esquecidos e abandonados pelo Governo da República.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do CH)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada, Sr. Deputado António Lima, faça favor.

(*) Deputado António Lima (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer ao Sr. Deputado Joaquim Machado, a resenha histórica que fez sobre esse processo,

demonstrando claramente as diversas atuações, diversas iniciativas e propostas que o Bloco de Esquerda teve sobre este assunto.

E, de facto, não é de agora que temos tido preocupação com esta matéria pena não termos tido o acompanhamento do PSD na última proposta, que já poderia estar na Assembleia da República sobre este mesmo assunto antes do Sr. Ministro ter anunciado a imposição de um teto máximo de 600 euros, que levará claramente ao aumento do custo para que os açorianos possam sair da Região.

Deputado Berto Messias (PS): Deputado Joaquim Machado não disse nada sobre isso, zero!!

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Não é verdade!

O Orador: E de facto, este debate que estamos a ter aqui hoje e os desenvolvimentos que, entretanto, surgiram desde abril, desde que a proposta que o Bloco trouxe a este Parlamento foi debatida e rejeitada demonstram a urgência que a altura existia, urgência que a coligação, o CHEGA, toda a direita acharam que afinal não era urgente, como se provou, era mais do que urgente, porque agora já estamos a correr atrás do prejuízo, perdemos tempo.

E, simplificar o modelo, garantindo que o passageiro não tem que desembolsar centenas ou milhares de euros é de facto urgente e é importante estabelecer um teto máximo à taxa de emissão de bilhete, bem, há quanto tempo é que dizemos isso? E porquê? Porque é que ainda não foi feito?

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Está a ser feito.

O Orador: Perdeu-se mais uma vez uma oportunidade, não está a ser Sr. Deputado João Bruto da Costa, não está e já vou lá. A realidade demonstrou, pois que tínhamos razão, pois poucas semanas depois de ter sido rejeitada a proposta do Bloco neste Parlamento, tivemos o célebre anúncio do Ministro das Infraestruturas e Habitação, de que, a solução para este problema não é simplificar, não é desburocratizar, a solução para a fraude é penalizar o cidadão cumpridor, o açoriano cumpridor da lei, é que vai pagar pela fraude que existe no subsídio social de mobilidade, e, isso para nós é inadmissível e é inaceitável que tenhamos perdido tempo e que hoje estejamos a debater este assunto sem solução e sem soluções e de facto, a proposta e já vou à proposta em concreto, não tem as soluções certas, ela inspira-se, copia de uma parte daquilo que nós propusemos, mas fá-lo mal e avisamos logo no debate da nossa iniciativa, essa proposta faz a solução errada, porque senão vejamos, a proposta em primeiro lugar, esquece-se de limitar aquilo que é tão simples e que é consensual até as próprias agências de viagens através da sua associação representativa, concorda que é necessário estabelecer um valor máximo sujeito ao reembolso da taxa de emissão, toda a gente percebe que é aí que tem existido abusos e que tem levado às alegadas fraudes que são noticiadas e sobre as quais há processos judiciais em curso.

Mas o CHEGA não tem preocupação com a taxa de emissão, a proposta do CHEGA, ao contrário da proposta do Bloco, esquece-se da taxa de emissão, não tem uma linha sobre ela, não propõe limitar o reembolso da taxa de emissão de bilhete. Ora sobre a fraude, o CHEGA, pelos vistos não está preocupado com a fraude, não está preocupado com o abuso e para isso não teve urgência, chumbou a proposta que resolvia este problema, a única que neste Parlamento já foi feita para limitar a taxa de emissão e essa proposta foi do Bloco de Esquerda não foi do CHEGA que, aliás, retirou a taxa de emissão, a limitação à taxa de emissão da sua proposta e assim se vê a grande preocupação com a fraude com a corrupção que tem o CHEGA, retira da sua proposta aquilo que o pode resolver.

Em segundo lugar, sobre a simplificação, a proposta do CHEGA tem um enorme equívoco, aquilo que se diz no art.º 4.º da proposta é que no n.º 1 a atribuição e cito: “a atribuição do subsídio social de mobilidade ao beneficiário implica a compra e a utilização efetiva do bilhete e corresponde ao pagamento do valor único”, ora, o pagamento em valor único que aqui se faz referência, salvo melhor opinião, é o valor do subsídio social de mobilidade. Aquilo que o CHEGA está a fazer, e basta ver a redação do Decreto-Lei atual, que fala em valor variável, o subsídio social de mobilidade tem de ser um valor variável, de outro modo, aquilo que está a fazer é impor um teto, aquilo que o Ministro das Infraestruturas quer

fazer, ora o que o CHEGA está a propor, é o que o Governo da República está a dizer que vai fazer, é impor um teto. Aquilo que o PSD diz que vai apoiar é impor um teto ao subsídio social de mobilidade, obrigar os açorianos e açorianas a pagar mais, em vez de pagar a 134, pagar 200 ou 300 euros para sair dos Açores. Ora, a redação que o CHEGA faz é impor um teto, está errada, não era isso que queriam fazer? Então fossem mais competentes.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Pacheco, tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eu não sei se é uma intervenção se é uma interpelação à Mesa, era para perguntar ao Sr. Presidente se cresceu alguma medalha do dia dos Açores para entregarmos ali ao Bloco, porque parece que eles é que resolveram esse problema e nós é que não deixamos. Era isso Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do CH)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Leal, tem a palavra.

(*) **Deputado Luís Leal (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

O Sr. Deputado Joaquim Machado fala em cadastro, como se sustentar posições políticas fosse uma questão de cadastro. A gente orgulha-se daquilo que pensa e a gente tem as nossas convicções e são essas as convicções, são o sal e a pimenta das nossas vidas.

Muito simples, encobrem aquilo que é óbvio que foi o Ministro da República vir dizer que os açorianos é que vão pagar pela incompetência da República, pagar 600 euros ou ter como limite 600 euros é um retrocesso do atual modelo e, Sra. Secretária, já agora, o que é que acha o Governo dos Açores relativamente à imposição deste teto? Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Joaquim Machado. Faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Muito rapidamente, Sr. Deputado António Lima, o Sr. faz uma intervenção com a qual pretende iludir os açorianos de duas coisas, a primeira é de que, em abril a sua proposta resolvia tudo, é falso que ela resolvesse o que quer que seja, ...

Deputado António Lima (BE): Ah e esta é boa?!

O Orador: ..., mas também é falso uma outra coisa é que a sua proposta foi preterida, porque havia uma outra e a Câmara votou favoravelmente a proposta do CHEGA em detrimento da sua...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Não é nada disso! Por amor de Deus!

O Orador: ... e é esse pormenor da democracia que o Sr. ainda não se habituou, apesar do povo cada vez mais lhe confiar menos votos.

Em segundo lugar, é de dizer que os açorianos vão pagar mais por uma decisão do Governo da República e, sobre isso o Sr. também não está a dizer tudo, não está a dizer tudo o que sabe, e, está a fazer uma insinuação ao PSD que é falsa, falsa, três vezes falsa, que é esta, o PSD sobre esta matéria tem histórico, começou em 2018...

Deputado António Lima (BE): Onde é que está a proposta?

O Orador: ... a defender neste Parlamento a revisão do subsídio social de mobilidade nas suas imperfeições, desde 2018, e, relativamente à fixação de um limite, o Sr. ouviu na Comissão de Economia por diversas vezes na audição do Sr. Ministro, o Sr. Ministro, a reafirmar...

Deputado Carlos Silva (PS): O senhor ouviu e não gostou!

O Orador: ... que o PSD/Açores está contra a fixação de um limite.

Deputado António Lima (BE): Então tem que votar contra esta proposta!

O Orador: Portanto, o Sr. nesta matéria, não está à frente de ninguém, pelo contrário, eu acho que vai atrás de muita gente, porque nós continuamos convictos e firmes no nosso propósito, e, aliás, adiantei mais uma coisa que esta anteproposta de lei, também acautela e que nós continuaremos a defender, desde logo, avaliar o resultado que vai sair do grupo de trabalho que está constituído e que, aliás, sexta-feira já reuniu.

Finalmente, foi preciso um governo do PSD, do CDS e do PPM na República para pôr a funcionar um grupo de trabalho para estudar o subsídio social de mobilidade e, em segundo lugar, também me ouviu muitas vezes, nós não abdicamos do princípio de um açoriano pagar no limite sempre 134 euros e de esse valor já incluir o direito a uma bagagem mínima de porão de 23 kg e a alteração da viagem, e, tanto assim é que concretizamos com a proposta que deu entrada.

O Sr. que tinha uma solução em abril, espero que neste Plenário faça entrar propostas...

Deputado António Lima (BE): Já apresentei.

O Orador: ... que venham à consideração da Câmara para serem votadas para ver se são ou não são melhores do que esta.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS, PP, PPM e Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sra. Deputada Olivéria Santos, faça favor.

(*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Em abril quando trouxemos essa proposta aqui a essa Assembleia e quando a proposta baixou à Comissão foi precisamente para recolher os contributos de todos, sempre dissemos que o CHEGA não era arrogante e que estava disponível para falar com todos a bem dos açorianos.

A proposta está hoje a ser discutida, recebemos propostas de alteração do PSD, estamos a analisar, vamos ver, Sr. Deputado António Lima, onde é que estão as propostas de alteração do Bloco de Esquerda? Já que a sua proposta era tão boa, melhor do que a do CHEGA, melhor do que as propostas de alteração do PSD.

Se a sua proposta era assim tão boa, onde é que estão as propostas de alteração do Bloco de Esquerda e assim fazermos uma anteproposta em conjunto com os contributos de todos? Obrigada

Deputado António Lima (BE): E porque é que não foi ao contrário?!

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do CH)

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições? Sra. Deputada Catarina Cabeceiras, faça favor.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Traz-nos aqui o CHEGA esta anteposta de lei referente ao subsídio social de mobilidade, sem dúvida que o subsídio social de mobilidade contribui para a coesão territorial, para a continuidade territorial, para a coesão social e, como já foi dito aqui, sem dúvida que é um direito irreversível de todos os açorianos.

Esta iniciativa traz-nos aqui uma preocupação que é comum, julgo que é comum a todos os partidos, que é, sem dúvida, a questão da simplificação de todo este processo, dos próprios açorianos poderem pagar o valor exato daquilo que é esta tarifa que são os 134 euros e é algo que já foi diversas vezes discutido nesta Casa e essa preocupação transmitida de uma forma até transversal por todos os partidos.

A verdade é que na altura e até o Sr. Deputado António Lima veio aqui a atacar porque chumbámos a proposta na altura do Bloco de Esquerda, a verdade é que vieram duas propostas, a do CHEGA e a do Bloco de Esquerda a discussão a esta Casa, o Bloco naquilo que é a sua opção, optou por discutir essa mesma proposta em urgência na sessão plenária, enquanto o CHEGA baixou a proposta à Comissão, o que nos pareceu e que consideramos que foi

importante até para aquilo que foram as audições que foram feitas no âmbito desta matéria, naquilo que pode ser também a nossa análise no âmbito do decorrer dessas audições e prepararmos uma proposta de alteração que entendemos que visava melhorar a própria iniciativa e foi exatamente por isso que votámos na altura e justificámos, contra a urgência do Bloco de Esquerda. Consideramos que continuam a existir pressupostos que são importantes, que é a questão de ser um modelo centralizado na República, sem dúvida que esta é uma obrigação do Governo da República, a verdade é que, que não seja um modelo, como sempre dissemos, que seja prejudicial para os Açores, para a mobilidade dos açorianos e a verdade, então já no âmbito do que tem sido o debate até agora, levanta-se a questão do teto, da diferenciação de limites, o Grupo Parlamentar do CDS já manifestou, no âmbito de declarações até públicas que não concordamos com a fixação de um limite e, portanto, não vamos estar aqui a fazer àquilo que se calhar estavam à espera que era o Governo agora é da República, o que eles emanarem da República vamos estar todos aqui para concordar, não é isso nunca foi essa a postura do CDS, é isso que vamos manter, temos o nosso entendimento sobre esta matéria e por isso até já o dissemos publicamente.

Também consideramos que é importante a situação, e, até pelo desenrolar e a mudança de circunstâncias que tenham ocorrido com a constituição de arguidos em todo este processo suspeita de fraude,

a verdade é que a fiscalização é, sem dúvida, um fator essencial em todo este processo, e, como tal e na sequência deste trabalho, que foi muito importante no âmbito da Comissão de Economia, apresentámos exatamente essa proposta de alteração que visa, no nosso entender que haja aqui uma ação reforçada da fiscalização e do controlo, até pela criação também do aditamento do art.º 11.º a) ou até mesmo pelo controlo referido no art.º 11 quanto a passar a ser um controlo trimestral e não anual, parece-nos que isso é fundamental em todo este processo, por isso, apresentámos esta proposta de alteração.

Sem dúvida que continuamos a dizer que urgia e era necessário esta alteração da simplificação de todo este processo, a verdade é essa, e com este trabalho que se conseguiu fazer na Comissão de Economia podemos também analisar, apresentar as nossas propostas de alteração no sentido de conseguirmos ter um modelo que seja simplificado para bem da mobilidade dos açorianos, mas que, por outro lado, também não crie constrangimentos a esta mobilidade dos açorianos porque, sem dúvida que este subsídio social de mobilidade, esta coesão social e territorial e continuidade territorial que hoje existe, nunca poderá ser posta em causa.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) e Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Não acredito que haja aqui um único partido que não queira resolver a problemática do subsídio de mobilidade, isso sem dúvida que todos nós queremos facilitar a vida de todos os açorianos relativamente à mobilidade e àquilo que é um direito de todos nós. Esta iniciativa se consegue resolver o problema, neste caso dos prevaricadores de grandes abusos que (impercetível) eu tenho dúvidas que o consiga fazer, não conheço as alterações feitas ainda pela coligação, por isso também não vou remeter, que acho que uma pequena fiscalização que não seja limitada por lei, consegue também fazer alguma coisa, a não ser que a fiscalização seja bastante reforçada com mais recursos humanos do que aquilo que nós temos neste momento, para que isso não aconteça como no passado.

Mas eu tenho dúvidas apenas de uma coisa, para já, até agora, porque ainda não vi as alterações feitas pela coligação, tenho duas dúvidas.

Primeiro a coligação sempre disse que nunca queria passar o ónus dos CTT para as transportadoras aéreas, porque isso era um problema enorme relativamente à competitividade, mas agora diz exatamente o oposto, por isso eu pergunto à Sra. Secretária Regional com a tutela dos Transportes, e, tendo em conta com a audiência da SATA, a audiência da SATA diz que não tem condições financeiras para aplicar este modelo na forma como está redigido não é possível executar, por isso, Sra. Secretária, diga-nos como é que nós vamos resolver esta situação quando a própria diretora financeira, que agora é administradora, diz que não consegue nem tem condições monetárias para conseguir aplicar este modelo que está aqui apresentado. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Eu vou começar essa minha intervenção, precisamente da mesma forma, se bem que não com as mesmas palavras, que começou o Sr. Deputado Pedro Neves.

Penso que não há nesta Casa, nem nos Açores, uma única pessoa que não esteja preocupada com a aplicação do modelo mais cómodo, eu diria assim, para os açorianos, no que diz respeito ao subsídio social de mobilidade, todos nos preocupamos, isto já foi debatido aqui aquando, eu não estava cá nas outras legislaturas em

que o Sr. Deputado Joaquim Machado fez referência, mas estava cá na legislatura passada, quando discutimos as três propostas que aqui foram debatidas e se bem se lembram, e, já nesta legislatura falamos sobre esse assunto e se bem se lembram, quer a Sra. Secretária Regional da Mobilidade quer eu próprio dissemos que é perigoso mexer nesse assunto sem que saibamos ao certo o que queremos fazer, porque, apesar de tudo, o sistema que existe não sendo bom para os açorianos, ainda assim funciona, e, como dizia Winston Churchill, sobre a democracia, pode-se aplicar aqui, não é o melhor dos sistemas, mas é aquele que está a funcionar melhor. Eu também percebo que as audições que ouvimos, em que ouvimos a SATA e a TAP e o Sr. Ministro de Estado, que encerram em si uma parte do interesse, que é como quem diz, estão defendendo a sua dama, e, portanto, essas companhias não querem fazer esforço nenhum, nem de cobrança, nem de assumir responsabilidades financeiras, quando os Governos da República ou o Governo Regional se atrasam nos pagamentos, o que é certo e como comecei a minha intervenção é que é preciso fazer qualquer coisa.

Devo aqui fazer justiça ao Sr. Deputado Joaquim Machado, que na audição ao Sr. Ministro foi insistente, e bem! Impertinente, até perdoe-me a expressão, porque, de facto, o Sr. Ministro não consegui, e bem, porque, de facto, o Sr. Ministro não conseguiu esclarecer a Comissão...

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é para ser simpático.

O Orador: ... de quais eram as intenções do Governo da República, e, se bem se lembram, também o Sr. Deputado Joaquim Machado, há de me fazer justiça nesse sentido, já no fim da audição eu voltei a perguntar ao Sr. Ministro e o Sr. Ministro não foi capaz de responder, até parecia que já estava um bocadinho incomodado com a insistência e quis dizer que, não quis dizer, disse mesmo, que nós estávamos nos consolando e que não percebia porque é que estávamos a reclamar, não foi por essas palavras, mas em bom “micalês” foi assim: “tão-se consolando, porque é que tão reclamando?”

O que é certo é que o Sr. Ministro não garantiu que nós não tivéssemos um teto máximo de 600 euros e que, no caso de uma passagem custar 834 euros, não íamos pagar esses 200 euros a mais, não garantiu, disse só, posso garantir que nenhum açoriano vai pagar mais que 134 euros, mas não disse como é que o estabelecimento de um teto máximo de 600 euros garantia isto.

Eu percebo, porque o Secretário de Estado Sérgio Monteiro, também quando pensou esse modelo também pensou que nós íamos todos comprar passagens muito baratas nas lowcost, que entretanto tinham entrado no mercado e que isto ia custar menos dinheiro à República, e de facto, nos primeiros dois anos até ficou abaixo dos 16 milhões de euros que estavam previstos no Orçamento de Estado, mas depois, como sabemos, as pessoas procuraram outras comodidades, até porque há quem não se

importe de pagar 800, 900 e depois ir reembolsar-se desde que isso lhe conte milhas no cartão da TAP ou no cartão da SATA, para depois usar em outras coisas.

Mas há aqui, sobre esse diploma, como havia sobre os três diplomas que debatemos na legislatura anterior, uma preocupação da Iniciativa Liberal e que eu não posso deixar de referir, é que nós não temos a certeza e continuamos a não ter a certeza de que esse diploma vai resolver os problemas que neste momento existem com o subsídio social de mobilidade nem sabemos se ele não vai piorar. Em fevereiro de 2023, o PSD dizia precisamente a mesma coisa, pela voz do Sr. Deputado António Vasco Viveiros, até dizia mais, dizia que isto ia perigar a vinda de companhias para os Açores, que isto ia por em questão até o preço das passagens, eu percebo o "Flic flac" à retaguarda encarpado do PSD/Açores agora, porque de facto, precisa muito do CHEGA para garantir a estabilidade política, a sua governação nos Açores, compreendo por esta via, mas não compreendo pela outra via, da mesma maneira que nos abstemos nas três propostas anteriores, o nosso voto nessa proposta será obviamente de abstenção porque nós entendemos que a intenção é boa, temos é dúvidas que esse mecanismo vá resolver esse problema e confiamos que de uma vez por todas na República, o tal grupo de trabalho faça o seu trabalho, passo a redundância, de acordo com aquilo que nós pretendemos que é, os açorianos não pagarem mais do que 134 euros pelo acesso ao continente

português a partir de qualquer uma das gateways dos Açores. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado António Lima, faça favor.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Intervenho mais uma vez neste debate apenas para fazer duas referências àquilo que foi a intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado, a sua segunda intervenção e ao que o Grupo Parlamentar do CHEGA também referiu.

O Bloco de Esquerda não é dono da verdade...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Até parecia!

O Orador: ... nem de todas as propostas, as nossas propostas não são sempre as melhores, mas tem que reconhecer, como reconheceu na sua intervenção inicial sobre esta matéria, temos trabalho feito, e, temos uma coisa que o Sr. não tem, coerência!

(Risos de alguns Deputados das bancadas da Coligação)

Deputado Pedro Pinto (CDS/PP): O Sr. Deputado António Lima tem um sentido de humor muito especial!

O Orador: Porque Sr. Deputado Joaquim Machado e restante Grupo Parlamentar do PSD e do CDS, vamos lá ver, a coligação

rejeitou em abril uma proposta que limitava o valor elegível para reembolso da taxa de emissão, a taxa chamada, taxa XP e agora (já lhe explico, Sr. Deputado Bruto da Costa) vão votar a favor de uma proposta que não limita a taxa de emissão, ou seja, rejeitam uma que fazia aquilo que querem fazer e agora aprovam uma que não faz, pior e vão apresentar uma proposta de alteração pelos vistos sobre essa matéria sobre a taxa de emissão, quando chumbaram essa mesma proposta em abril, coerência...

Segundo aspeto da vossa coerência, então eu ouvi várias vezes a Sra. Secretária Regional da Mobilidade dizer que era necessário, não vinha a tempo, não era o correto, fazer agora uma anteproposta de lei e enviar para a Assembleia da República, o que era preciso era fazer um grupo de trabalho com o Governo da República para rever o modelo.

O Deputado Paulo Moniz, soube também que agendou a votação de um projeto de resolução a recomendar a criação do grupo de trabalho na Assembleia da República, o grupo de trabalho pelos vistos já está criado, vai votar uma coisa que já está resolvida, mas pronto, agendou.

Toda a lógica de debate político do PSD tem ido no sentido do Governo Regional de criar esse grupo de trabalho, mas vai aprovar uma anteproposta de lei para enviar à Assembleia da República, antes do grupo de trabalho ter concluído o seu trabalho, bem mais uma grande coerência do PSD sobre esta matéria.

E depois, aquela que é a absurda incoerência do PSD, que bem, e aí reconheço, na Comissão, na audição do Sr. Ministro das Infraestruturas, referiu claramente que era contra a imposição de tetos, mas vai aprovar uma proposta que impõe um teto, é esta a proposta que estamos a debater e, a redação que está na proposta do CHEGA impõe um teto...

Deputado José Pacheco (CH): Não tem teto nenhum!

O Orador: ... e a prova disso é, a redação atual do Decreto-Lei que diz que o pagamento é de um valor variável, e, o CHEGA quer tornar um valor fixo. E na proposta que a Assembleia Legislativa da Madeira levou à Assembleia da República, que foi aprovada sobre o subsídio social da mobilidade na Madeira que define o valor variável do subsídio, tem que ser variável, porque de outro modo ao impor um valor fixo ao subsídio o que se está a fazer é dizer que a partir de determinado valor de passagem aérea, o Estado lava as suas mãos.

Por isso, sobre coerência nós estamos conversados, a do PSD, a da coligação é zero neste assunto!

Sra. Deputada Olivéria Santos, nós temos todo o gosto em trabalhar sobre propostas que tenham algum sentido, o problema é que a Sra. quer que nós agora apresentamos propostas de alteração à vossa, quando aquilo que fizeram com a proposta do Bloco de Esquerda foi chumbar liminarmente sem propostas de alteração, e que, dizem os Srs. que era semelhante, não era! O problema da vossa proposta

é que não resolve problema nenhum e ainda impõe um teto para obrigar os açorianos a pagarem centenas de euros para sair dos Açores e isso nós não aceitamos, não resolve problemas ainda quer por os açorianos a pagar.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Leal, faça favor.

(*) **Deputado Luís Leal (PS):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sra. Deputada Olivéria Santos, explique-me em como é que esta proposta desburocratiza, quando no art.º 7.º ainda acrescentam mais documentos, além da fatura comprovativa, cartão de contribuinte, documento comprovativo de identidade, documento emitido pelas entidades portuguesas, certificado de registo, ainda acrescenta cartões de embarque, como é que isto desburocratiza? Sra. Secretária, uma vez que já foi constituído um grupo de trabalho, uma vez que já houve uma reunião, tenha o obséquio, por favor, pelo menos por uma vez durante o dia de hoje, que responda a alguma coisa, alguma questão que coloquemos, por favor, diga-nos qual é a posição do Governo relativamente à imposição do teto do Sr. Ministro? E diga-nos o que é que se passou na última reunião da Comissão. Obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Para dar aqui um esclarecimento também à Câmara, porque será distribuído mais uma proposta de alteração da coligação.

Eu vou explicar porquê, Sr. Deputado António Lima e até não deixa de ser importante que o Sr. tenha alertado para isso. A verdade, Sr. Deputado, nós não deixamos de fazer o nosso trabalho para melhorar aquilo que tem que ser melhorado e faremos, seja através desta anteproposta e subscrevendo aqui a necessidade de fazer melhor, seja através de finalmente haver um grupo de trabalho e haver um Governo da República que quer realmente que haja um esclarecimento e uma melhoria do sistema do subsídio social de mobilidade.

E naturalmente que o que se pretende aqui é menos burocracia, é melhor acesso ao subsídio que é saber que não se tem que adiantar uma fortuna para se poder viajar, é porque há uma coisa que o socialismo nos Açores e a extrema esquerda não querem que os açorianos percebam e que é uma realidade, é que com o atual sistema os que têm menos não viajam porque não têm dinheiro para adiantar, e, aquilo que os Srs. estão a fazer é, a fazer permanecer sempre esse sistema de prejudicar aqueles que menos querem ao não querer alterar conforme nós queremos este subsídio.

Deputado António Lima (BE): Mas nós quem?!

O Orador: E, portanto, melhor acesso ao subsídio, mais possibilidade dos açorianos, de facto, terem o subsídio social de mobilidade e menos fraude. E nesse sentido, e para que não restem dúvidas, porque há uma coisa que também que o Sr. Deputado António Lima omitiu daquilo que foi dito pelo Sr. Ministro é que o Sr. Ministro também disse na Comissão que não pagaremos mais de 134 euros, ponto final, parágrafo.

E, para que não haja dúvidas na redação que está atualmente no n.º 1 do art.º 4.º, nós vamos fazer uma proposta de alteração da redação para aquilo a que se refere valor único, que é exatamente o açoriano pagar apenas aquele valor, o subsídio seja relativo não a esse valor porque não é um subsídio, uma vez que nós o pagamos, mas à diferença para o valor do bilhete efetivamente adquirido nos termos dos números seguintes do referido artigo, já vai receber o texto definitivo dessa proposta de alteração, peço-lhe que tenha atenção a ela para que não restem dúvidas e nós exerceremos, enquanto Grupo Parlamentar e enquanto representantes dos açorianos, todas as nossas funções para melhorar, seja através desta Assembleia, seja através de propostas para a República, seja através de finalmente termos um Governo da República que está disponível a fazer alguma coisa para melhorar esse sistema. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, faça favor, tem a palavra.

(*) Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (Berta Cabral): Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eu já perdi a conta e não estou cá há muito tempo, das vezes que já fui à Comissão e já disse qual era a posição do Governo dos Açores, e, essa posição não mudou, o que mudou, de facto, foi a predisposição...

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Exatamente!

A Oradora: ... do Governo da República constituir um grupo de trabalho, reunir um grupo de trabalho e começar a encarar esta situação como uma situação real e efetiva que prejudica os açorianos naquilo que são as suas disponibilidades financeiras para comprarem um bilhete para irem ao continente português.

Deputado Pedro Pinto (CDS/PP): Muito bem!

A Oradora: Esta é que foi a grande mudança, porque a nossa posição é sempre a mesma, mas o Governo da República agora, já entendeu...

Deputado Pedro Pinto (CDS/PP): Porque é um governo da República diferente.

A Oradora: ... que é necessário constituir esse grupo de trabalho e debruçar-se sobre esta situação.

Porque, como aqui já foi dito, não deve haver um açoriano e não há certamente neste hemiciclo ninguém, que não concorde, que se deve pagar apenas os 134 euros, mas todos também têm consciência da dificuldade de operacionalizar isso e de atingir esse objetivo, todos têm consciência disso, e, isto tem que ser assumido, e, por isso é que é preciso um grupo de trabalho, para que se encontrem os mecanismos adequados e as ferramentas próprias para desburocratizar, simplificar, utilizar plataformas, dar mais comodidade às pessoas e encontrar uma forma de se operacionalizar isto.

Esse grupo de trabalho já está constituído e fará as suas conclusões até ao dia 15 de setembro é pelo menos o prazo que atualmente está estabelecido no despacho de criação desse grupo de trabalho e, portanto, é nesse pé que nós estamos e a posição do Governo é a mesma.

Agora, o que é que interessa aqui salvaguardar? Interessa que se estamos todos de acordo, temos que simplificar, mas também dissemos isso ao Ministro, e, o próprio Ministro na Comissão, esta foi a nossa posição na Comissão e a posição do Ministro qual foi? A posição do Ministro foi que sim, Sra. (impercetível) XP como nós também propusemos, deve ter um teto elegível para evitar fraudes e más práticas, estamos todos de acordo, julgo eu.

Depois vem com o teto por indicação da IGF, mas não foi perentório...

Deputado Carlos Silva (PS): Foi sim senhora.

A Oradora: ... nem quanto ao valor, não foi perentório quanto ao valor do teto, foi perentório na proposta da IGF, mas também disse, porque eu ouvi e tive o cuidado de ouvir a audição que ninguém pagaria mais do que 134 euros, então o que é que é preciso fazer? É que esse grupo de trabalho determine como é que se evita...

Deputado António Lima (BE): E o que é que se evita com esta anteproposta? Explique-me!

A Oradora: ... que se pague mais de 134 euros, essa é que é a questão fundamental desde o início, nós não podemos permitir que sejam as companhias a ficar com o ónus e depois, às tantas, ficam ali alguns meses depois, dizem bem, agora vocês ficam para aí sozinhos que eu não estou para entrar neste jogo. A Ryanair fará isso imediatamente, a EasyJet saiu das Canárias com uma situação idêntica, portanto, temos que ter esse cuidado. Aí é que o grupo de trabalho é necessário. Esta proposta é uma anteproposta de lei, enquanto esta anteproposta de lei segue para o Parlamento, o grupo de trabalho funcionará, é possível que se encontrem em meio do caminho antes é que não! Contrariamente ao que diz o Sr. Deputado António Lima, o contrário é que não, porque se o grupo de trabalho não estivesse a funcionar, se não houvesse pressupostos

e limites e condições para este grupo chegar a conclusões aí a anteproposta faria o seu caminho sozinha...

Deputado António Lima (BE): Oh Sra. Secretária isso é uma argumentação *malabarista!*

A Oradora: Agora não, a anteproposta fará um caminho paralelo com o grupo de trabalho e, no final, poder-se-ão encontrar. Essa é que é a questão que neste momento faz diferença, qual é a diferença então? Temos um Governo da República que aceitou a nossa proposta, constituir um grupo de trabalho, estudar e encontrar mecanismos para operacionalizar isto e a partir daí se aparecer alguma anteproposta na Assembleia da República, como é o caso que está aqui em causa, encontrar-se-á com as conclusões desse grupo de trabalho no dia 15 de setembro, que, como se sabe, é logo a seguir às férias parlamentares, esta que é a diferença e, portanto, sobre isso deixa o Plenário, porque o Plenário é que deve decidir e o Governo não está aqui para isso, apesar de estar com todo o gosto a responder às perguntas dos Srs. Deputados, muito obrigada.

Deputado Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS, PP, PPM e Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sra. Secretária Regional. Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS)**: Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sra. Secretária Regional, a Sra. Secretária Regional, referiu agora ou realçou a importância do grupo de trabalho que ele é fundamental, que ele é necessário, nós não colocamos isso em causa, é factual que ele também nos últimos três anos não funcionou devidamente, a Sra. Secretária já o referiu e obviamente que o Governo também indicou uma pessoa para representar o Governo Regional dos Açores, mas não é isso que releva neste momento.

Sra. Secretária referiu que o grupo de trabalho é fundamental, mas nós estamos aqui a debater uma proposta que ultrapassa o trabalho deste grupo de trabalho e qual é que é a posição do Governo Regional? Se nós vamos esperar pela posição do grupo de trabalho, então concorda ou não concorda com a proposta que está aqui a ser debatida?

E depois há algo que a Sra. Secretária também referiu, mas não corresponde inteiramente à verdade, Sra. Secretária, a Sra. Secretária, disse que o Sr. Ministro não defendeu a imposição de um teto máximo de 600 euros? Se nós consultarmos as declarações dele antes da Comissão e se consultarmos aquilo que está no relatório que foi transcrito pelo relator sobre aquilo que foi dito pelo Ministro, ...

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão): Consulte o que foi dito no Conselho do Governo!

O Orador: ... ele diz taxativamente, está na página 62 do relator e podem consultar: “O Ministro das Infraestruturas e Habitação defende a limitação do custo total elegível máximo. Nos Açores poderá ser de 600 euros.” Ó Sra. Secretária, isso é um teto máximo, a pergunta que já foi feita pelo Deputado Luís Leal e que nós reiteramos, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E o tempo verbal? Consegue explicar?

O Orador: ... é o Governo Regional dos Açores concorda ou não concorda com a imposição de um teto máximo de 600 euros? Portanto, essa é a pergunta que importa esclarecer.

Porque obviamente que a imposição de um teto máximo de 600 euros vai provocar constrangimentos e vai fazer com que o valor do subsídio social de mobilidade efetivo, o custo total para o passageiro, numa viagem, por exemplo, que custe 800 euros...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não é isso que está na proposta!

O Orador: ... passa para quase o triplo, não vai pagar apenas 134, vai pagar os 134 e o remanescente dos 800 para os 600 euros, estamos a falar de mais de 330 euros, esse é que é o custo efetivo.

Com a imposição de um teto máximo de 600 euros e não havendo o esclarecimento, como já realçou o Deputado Nuno Barata, sobre o que é que acontece ao diferencial, é isso que vai acontecer e os passageiros vão pagar quase o triplo quando comprarem uma viagem de 800 euros.

E sobre isso, a Sra. Secretária não clarificou qual é a posição do Governo Regional, há ou não um consenso...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Isso é conversa!

O Orador: ...também nesta matéria entre o Governo Regional dos Açores e o Governo da República, a imposição do teto máximo foi acordado não foi acordado?

E, portanto, é importante que clarifique.

E segundo, clarifique também, qual é a posição do Governo relativamente à anteproposta que está aqui a ser debatida, porque sobre ela também não disse nada, mas disse que o grupo de trabalho é fundamental. Muito obrigado.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Pacheco, faça favor tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Não vou falar para ninguém que está aqui dentro, vou falar para os açorianos, o que é que o CHEGA quer? As pessoas chegam lá, pagam a viagem, não tem mais CTT, hei pá, ouçam com atenção. O que é que a extrema esquerda quer? Lançar o caos, confusão, nós queremos uma coisa simples, acabou, ninguém vai para CTT um casal da classe média baixa pode comprar uma passagem, tem poder de compra para isso, alguns infelizmente não o terão, mas vamos ter um acesso mais alargado às famílias dos Açores.

O que é que a extrema esquerda quer? Lançar confusão, porquê? Porque eles também tinham algo muito parecido e nós chumbámos, e, eles estão aqui a bater uma birra.

Nós reconhecemos o mérito, já disse ao Sr. Presidente, quando houver uma medalhinha a mais, vamos entregar ali ao Bloco de Esquerda, isto é que é a democracia deles, que é não aceitar que outros tenham opinião diferente ou semelhante.

Nós, aos açorianos, dizemos, nós não nos calaremos enquanto os açorianos não pagarem só e apenas 134 euros, companhias aéreas, agências de viagens, o “Tio Patinhas”, o “Rato Mickey”, eu não tenho nada a ver com isso, isso é um problema que é do Governo, para isso é que o Governo está lá para governar. Haja saúde.

(Aplausos dos Deputados da bancada do CH)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Parecendo não haver mais intervenções, Sr. Deputado António Lima, faça favor.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Podia fazer uma interpelação, mas julgo que é importante que a proposta de alteração anunciada seja distribuída e em segundo lugar, eu não posso deixar de dizer que as propostas de alteração do PSD, uma anunciada outra entregue, aquilo que fazem na prática, é transformar a proposta do CHEGA na proposta do Bloco de Esquerda.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Então quer dizer que vai aprovar?

Deputado José Pacheco (CH): O senhor quer uma rennie?

O Orador: E, convenhamos, é uma figura triste, aquela que os Srs. fazem para garantir o apoio do CHEGA ao vosso Governo, é uma triste figura aquela que vocês fazem, que os Srs. fazem, peço desculpa, para garantir o apoio do CHEGA ao vosso Governo, transformar uma proposta mal feita, errada, com inúmeros problemas na que chumbaram em abril. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? O Bloco de Esquerda esgotou o seu tempo para este debate. Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente, para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos, naturalmente porque a proposta ainda não está distribuída, está a ser entregue e naturalmente, para terem tempo todos de avaliar a proposta de alteração que apresentamos. Muito obrigado.

Presidente: É regimental, está concedido, regressamos às 16h40.

Eram 16 horas e 09 minutos

Eram 16 horas e 41 minutos

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que retomem os vossos lugares. Vamos então dar continuidade aos nossos trabalhos. Estamos no ponto 2, a Mesa neste momento não tem inscrições. Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Nós recebemos a última proposta de alteração apresentada por parte da coligação e temos algumas dúvidas sobre aquilo que é efetivamente proposto pela coligação.

A redação do art.º 4.º passa a referir que: a atribuição do subsídio social de mobilidade ao beneficiário implica a compra e a utilização efetiva do bilhete e corresponde à diferença entre o valor

do bilhete e o montante único pago pelo beneficiário nos termos do n.º seguinte.

Primeira questão é, o que é que significa um montante único pago? É importante clarificar isso.

O Orador: Segunda questão tem a ver com o...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Nos termos do número seguinte!

O Orador: Exatamente, é porque o número seguinte também refere que o beneficiário efetuou perante... efetuou o quê? Isso é um problema da redação inicial, que é, o beneficiário efetua o quê perante as transportadoras? Não sabemos.

E depois, autorizadas para emissão de bilhetes de passagens aéreas no ato de pagamento, então mas o n.º 1, que agora é alterado, o problema já vinha da proposta inicial, fala em ato de compra, o n.º 2 fala em ato de pagamento e, portanto, e depois a questão do montante único na prática, o que é que isso significa? Muito obrigado.

Deputado José Pacheco (CH): Significa que os senhores não querem mudar nada!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há inscrições? Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Deputado Carlos Silva, o montante único é aquilo que todos nós queremos que os açorianos paguem, apenas o valor que não está incluído no subsídio social de mobilidade, subsídio social de mobilidade é todo o valor que exceda no caso dos adultos a viajar para o continente os 134 euros, adultos ou não estudantes, os 134 euros, esse é o valor do subsídio é isso que nós pusemos com a alteração que fizemos ao n.º 1 clarificámos que o valor do subsídio é a diferença entre os 134 euros e o valor pago pelo bilhete, esse é o valor do subsídio e é definido nos termos do número seguinte, e, no número seguinte, está no n.º 2 alínea a), b) e c), está efetivamente, quanto é que é o valor único que os açorianos pagam para viajar entre o continente e a Madeira e os Açores.

E, portanto, é só isso que estamos a alterar, que é cumprir aquilo que todos nós queremos, que sabemos que o Partido Socialista também quer que os açorianos quando vão comprar um bilhete paguem apenas o valor que não está incluído no subsídio social de mobilidade e é isso que estamos a garantir...

Deputado Carlos Silva (PS) Não é isso que está em causa.

O Orador: ... com esta alteração que estamos a fazer, é passar-se a pagar apenas os 134 euros. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, agradeço a explicação, mas creio que a confusão mantém-se.

O Sr. Deputado refere-se ao montante único ou quer referir-se ao montante máximo? É porque os 134 euros é, aquilo que nós percebemos é que quer que seja o montante máximo pago, mas pode ser menos do que isso e o valor pode ser variável, o valor pode ser menos do que 134, por isso não há um montante único.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O Sr. leia o Decreto-Lei!

O Orador: Presumo que aquilo que pretende é que seja o montante máximo, e, portanto, não há montante único.

E o problema mantém-se com o n.º 2...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Já percebeu o que é o subsídio social de mobilidade ou ainda não?

Presidente: Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor.

O Orador: Posso continuar, Sr. Presidente? Muito obrigado.

O propósito, nós entendemos, eu concordo consigo, todos nós queremos garantir que no máximo, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O Sr. está a enredar!

O Orador: ..., no máximo, mas não é isso que está aqui escrito, Sr. Deputado, a redação não está conforme aquilo que é proposto e que é pretendido.

Eu acredito que a proposta que o PSD quer apresentar é exatamente garantir que no máximo pagam os 134 euros, mas não é isso que está aqui escrito, está aqui montante único, e, depois o n.º 2 confirma a confusão...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): O que é o montante único? Diga lá!

O Orador: ... o beneficiário efetua o quê perante as transportadoras? Efetua o que? E fala em ato de pagamento, mas no n.º 1 fala em ato de compra.

E, portanto, isso mesmo foi na Comissão de Economia, foi colocada essa dúvida pelas transportadoras, é sobre o ato de compra ou ato de pagamento? Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra.

Deputado José Ávila (PS): Vai mais um intervalo.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

É importante clarificar realmente a confusão que o Partido Socialista está a fazer com tudo isto, é que, para o Partido Socialista não interessa mudar nada, porque nunca quiseram mudar nada, não quiseram criar um grupo de trabalho, não quiseram avançar, aliás,

Sr. Deputado Carlos Silva, que foi relator que não fez um único relatório daquilo que lhe estava incumbido à Comissão da Economia, no tempo das maiorias absolutas do Partido Socialista, em que as Comissões funcionavam exatamente como os Srs. pretendiam, sem qualquer intervenção das minorias que de facto, para vocês eram tratadas de uma forma talvez pouco democrática. Mas para clarificar, o Sr. Deputado Carlos Silva e o Partido Socialista, aquilo que o açoriano vai pagar com aquilo que nós pretendemos alterar com esta proposta é o máximo que poderá pagar por uma viagem entre o continente e os Açores e entre a Madeira e os Açores, o máximo, e, esse máximo é um valor único, máximo, porque quando o Sr. Deputado Carlos Silva vai comprar um bilhete para Lisboa e não paga 134 euros, não tem de fazer nada, porque não lhe vão dar nada, porque o Sr., os 134 euros tem que pagar sempre, é o valor que... se arranjar por menos, pois olhe melhor ainda paga menos de 134 euros, agora se for de mais 134 euros tem direito a um subsídio, que é a diferença, conforme está explicado no n.º 1 na proposta de alteração que fazemos, que é a diferença entre os 134 euros e o valor que for pagar pelo bilhete. Qual é a sua dúvida? Eu penso que a sua dúvida é assim, nós não fizemos, nós não fomos capazes de fazer, nós não queremos que os outros façam. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Carlos Silva. pede a palavra para uma interpelação, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Presidente, peço uma interpelação exatamente sobre as acusações que já fui alvo por 2 vezes, pelo menos, sobre o relatório que efetivamente fiz ou não fiz enquanto relator da Comissão de Economia entre em 2019, creio eu. Eu ainda hoje contatei os serviços da Assembleia exatamente para confirmarem o relatório se efetivamente consta ou não consta do arquivo da Assembleia e peço a si também, enquanto Presidente da Assembleia, exatamente que confirme, se foi rececionado ou não o relatório que foi feito e, portanto, é importante que isso fique clarificado. Muito obrigado

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Eu não tenho neste momento esta informação, mas vou recolhê-la e informarei a Câmara dessa sua questão. Sr. Deputado Nuno Barata.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Mais relatório, menos relatório, nós já percebemos que o que se passa aqui é um empurrar de culpas de uns para os outros, e, nós, enquanto representantes dos açorianos, ficaremos todos na mesma.

Mas esta proposta de alteração que o PSD e o CDS aqui apresentam, de facto, deixa-me dúvidas, deixa-me uma única certeza é que, afinal, o Bloco de Esquerda pode continuar a votar contra essa proposta do CHEGA porque, afinal, esta proposta do PSD e do CDS não é a cópia da proposta do Bloco de Esquerda, portanto, pode continuar a votar contra, antes tivessem feito a proposta do Bloco de Esquerda porque, o que está aqui neste art.º 4.º é algo que fica em aberto para o Governo da República decidir o que é esse montante único, o que isto diz aqui é que, a diferença entre o valor do bilhete e o montante único pago pelo beneficiário nos termos do número seguinte, mas não diz qual é o valor pago pelo beneficiário.

E, portanto, fica ao critério do Governo da República dizer qual é o montante único elegível, não diz aqui nada, não há nada que nos garanta neste artigo que os açorianos só vão pagar 134 euros pelo um bilhete para o continente ou para a Madeira. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Não havendo mais inscrições... Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, para uma interpelação, faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eu faço uma interpelação porque eu acho que é a figura adequada. Eu já aqui realcei em intervenção a questão do n.º 2 que parece que falta qualquer palavra na redação, o beneficiário efetua, é algo que

falta, e eu faço a interpelação, a pergunta que faço é, se será corrigido em sede de redação final ou se efetivamente não é esse o entendimento e é preciso uma clarificação aqui antes de eventualmente se votar esse ponto. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Parece-me que sim, que falta aqui qualquer coisa. Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, era para uma interpelação relativamente à condução dos trabalhos nesta matéria, se me permite.

O art.º 4.º que estamos a discutir, para simplificar o raciocínio diz respeito à existência de um subsídio social de mobilidade que é pago aos açorianos para cada vez que têm que pagar uma passagem de valor superior a 134 euros, não pagarem mais do que esse valor. E, portanto, a atribuição desse subsídio, conforme está escrito no n.º 1, implica a compra de um bilhete e o pagamento de um bilhete. O Partido Socialista costumava fazer muitas compras sem fazer pagamentos, é um hábito, daí a dúvida.

(Aplausos dos Deputados das bancadas da Coligação e dos Membros do Governo)

O Orador: Peço desculpa, Sr. Presidente, mas o aparte é que motivou o meu aparte à interpelação.

E, portanto, ainda que, o português possa induzir em alguma diferença de interpretação, a interpretação só há uma neste art.º é que só há pagamento de um subsídio social de mobilidade quando efetivamente há a compra de um bilhete e o pagamento de um bilhete e uma despesa efetuada.

Ora o açoriano, nos termos do n.º 2, vai pagar um valor único, que só é subsidiável em valor superior, se comprar efetivamente o bilhete conforme está o n.º 1.

A questão da dúvida entre compra e pagamento não me parece sinceramente que neste caso tenha consequência, porque efetivamente só se efetiva a existência de um subsídio social de mobilidade com a compra e o pagamento de um bilhete. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Carlos Silva, para uma intervenção, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, o Sr. Deputado não esclareceu, nós somos legisladores, e, portanto, nós temos que garantir que aquilo que é aprovado aqui está, pelo menos termos a convicção que está efetivamente correto, não vamos de ânimo leve aprovar algo ou garantir que seja discutido sem ter a certeza que aquilo que aqui está corresponde efetivamente àquilo que é correto e a dúvida não é uma dúvida menor.

É porque há uma diferença efetiva entre compra e pagamento são momentos distintos, do ponto de vista contabilístico, do ponto de vista jurídico, são momentos distintos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E a viagem?

O Orador: Sr. Deputado, e depois também o Sr. não esclarece, já que quis falar em nome do CHEGA o que é que nós fazemos com o n.º 2, o beneficiário efetua o quê, perante as transportadoras? É importante clarificar.

É preciso mais um intervalo, se é preciso um intervalo, se é isso que pretende e que não consegue fazê-lo, nós podemos pedir um intervalo.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Eu acho que não vale a pena.

O Orador: Se é preciso um intervalo, nós pedimos para garantir que a redação fica conforme, mas cabe ao CHEGA e ao PSD e à coligação fazerem as alterações que efetivamente, que traduza aquilo que querem, mas que não sabem fazer. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Não havendo, vamos passar à votação. Sr. Deputado Carlos Silva, para uma intervenção, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Uma vez que a coligação e o PSD não pretende esclarecer um assunto que é importante e que impacta diretamente na vida dos açorianos, porque as consequências que aqui estão poderão ser lesivas para os açorianos, faço a pergunta ao CHEGA que é o partido proponente da iniciativa, Sr. Deputado José Pacheco, efetivamente o art.º 4.º n.º 2, o que é que o Sr. Deputado pretende que aqui esteja o beneficiário efetua o quê perante as transportadoras? É porque é importante, se a proposta é vossa...

Deputado José Pacheco (CH): Os senhores estão a *engonhar!*

O Orador: ...se a proposta é vossa... Nós estamos aqui para trabalhar com rigor...

Deputado José Pacheco (CH): Os senhores estão a engonhar até nos vencerem pelo cansaço.

O Orador: ... temos que ser rigorosos naquilo que apresentámos e que queremos discutir, explique em que é que o beneficiário efetua o quê perante as transportadoras? Porque é um assunto importante, e, portanto, nós vamos aguardar e vamos insistir, as vezes que forem necessárias. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Vamos passar à votação desta Anteproposta de Lei n.º 2/XIII, que simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores.

Votação na generalidade:

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A Anteproposta de Lei n.º 2/XIII foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, com a abstenção de 22 votos do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Vamos iniciar o debate e votação na especialidade. Pergunto se há inscrições? Não havendo vamos votar o 1.º art.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

Secretária: O art.º 1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados em relação ao art.º 2, o PSD e o CDS-PP fazem 5 propostas de alteração, pergunto à Câmara se posso colocá-las à votação em conjunto. Não. Vamos votar uma a uma.

Está à votação a proposta de alteração à alínea b) do art.º 2.º do diploma que pretendemos alterar do Decreto-Lei, apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração à alínea b) do art.º 2.º foi aprovada com 23 votos do PSD, 22 do PS, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL e a abstenção 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP ao n.º 1 do art.º 4.º do diploma que pretendemos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração do n.º 1 do art.º 4.º foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL, com abstenção 22 votos do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD pelo CDS-PP com as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 6.º do diploma que pretendemos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração das alíneas a) e b) do art.º 6.º foi aprovada com 23 votos do PSD, 22 do PS, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 do BE, 1 do PAN e 1 voto contra da IL.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP ao n.º 2 do art.º 11.º do diploma que pretendemos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 2 do art.º 11.º, apresentada pelo PSD, CDS e PPM, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está à votação a proposta de aditamento de um art.º 11-A apresentado pelo PSD e pelo CDS-PP.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

Secretária: A proposta de aditamento ao art.º 11-A apresentada pelo PSD e CDS, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Temos agora o art.º 2.º do diploma com estas propostas de alteração que acabamos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, para uma interpelação.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Presidente, uma dúvida, nós não votamos as propostas de alteração introduzidas na anteproposta do CHEGA.

Presidente: Desculpa, Sr. Deputado, faça o favor de repetir.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** A anteproposta tem várias alterações ao diploma, no art.º 2.º, no art.º 4.º, nós não votamos essas alterações.

Presidente: Estamos a votar as alterações do art.º 2.º apresentadas pelo PSD e pelo CDS-PP. Vamos votar o art.º 2.º do diploma que o CHEGA pretende alterar com as alterações que foram introduzidas pelo PSD e pelo CDS-PP, que já estão votadas.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sim, mas a questão é a ordem.

Presidente: O PSD e o CDS-PP ao art.º 2.º do diploma do CHEGA apresentaram cinco propostas de alteração, foram essas cinco propostas que nós estivemos a votar agora, e, agora vamos votar o art.º 2.º.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Mas a proposta do CHEGA tinha outras alterações, que nós não votamos.

Presidente: Então quais são as que querem votar em separado?

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** 11.º e há outras antes, são relevantes.

Presidente: Pronto, então, relativamente ao art.º 2.º, querem votar uma a uma? Aos artigos do diploma que o CHEGA está a alterar? Pronto!

Então vamos votar a primeira proposta do diploma apresentada, que é a eliminação da alínea c) do art.º 2.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A eliminação da alínea c) do art.º 2.º apresentada pelo CHEGA foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 do BE, 1 da IL, 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Sr. Deputado Nuno Barata, para uma interpelação, faça favor.

(*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, os Deputados, Srs. Membros do Governo.

Sr. Presidente, faço essa interpelação à Mesa no sentido de esclarecer aqui uma questão que tem sido suscitada pelos serviços da Assembleia e eu notei que o Sr. Presidente pôs à votação a proposta de eliminação da alínea c) do art.º 2.º, conforme proposto pelo CHEGA. Se bem que os serviços da Assembleia dizem que a

redação deve ser revogada e não eliminada e eu entendo que deve ser eliminada, e, como o Sr. Presidente pôs à votação a proposta de eliminação, eu pergunto, daqui por diante devemos entender que essas propostas são de revogação ou de eliminação, como sempre foi?

Presidente: Sr. Deputado, acho que de eliminação.

Presidente: Pergunto ao Partido Socialista se em relação ao art.º 4.º, há 4 propostas de alteração, pode ser em conjunto? Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Presidente, faço uma intervenção, apesar da pergunta porque, a pergunta que fiz durante o debate na generalidade não foi respondida e obviamente que isso condiciona aquilo que vamos aprovar aqui em relação ao n.º 2 do art.º 4.º, e, é importante saber o que é que efetivamente vai ser aqui aprovado ou colocado a votação, não foi respondido pelo partido proponente o CHEGA, não foi esclarecido por mais nenhum outro partido e, portanto, efetivamente a redação não é feliz, no mínimo, e, portanto, é importante que se clarifique. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Não havendo mais inscrições, Sr. Deputado António Lima, para uma interpelação, faça favor.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sr. Presidente, eu solicitava e justifico essa solicitação, que a votação deste artigo fosse mesmo votada número a número alínea a alínea. No que diz respeito ao n.º 2, eu alerto que, a ausência do verbo nesta frase não pode ser resolvida em sede de redação final.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: A Comissão, na minha opinião, na opinião do Bloco de Esquerda, não tem o poder para decidir qual era a intenção do proponente sobre o verbo que aqui devia estar. O verbo pode ser uma série de verbos, pode ser uma série deles e nós não sabemos, e, a Comissão de Economia não tem a legitimidade para decidir pelo Plenário sobre esta matéria.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo à Mesa para que esta matéria seja clarificada, porque senão, apesar de ser uma anteproposta de lei, ficamos aqui com um problema entre mãos.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Eu agradeço o alerta, mas neste momento não posso...Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Rapidamente, Sr. Presidente, até porque o nosso tempo está limitado.

Importa-se de dizer o que é que eu entendo sobre o art.º e porque é que eu vou votar a favor? É porque o Sr. acha que a proposta, como não é minha, não tenho que perceber o que é que está aqui escrito.

Deputado Carlos Silva (PS): Não estava a falar para si! Estava a falar para o CH!

O Orador: Não, é que o Sr. diz, ah, cada vez que eu me levanto, a proposta não é sua, a proposta não é sua, mas eu vou votá-la e vou votar o que está aqui escrito. O que está aqui escrito é o beneficiário, efetuou perante as transportadoras aéreas ou agências autorizadas para emissão dos bilhetes de passagens aéreas no ato de pagamento o montante único nos seguintes termos.

No ato de pagamento resolve o problema, porque se o Sr. pagar menos de 134 euros não tem direito a subsídio, se o Sr. pagar mais de 134 euros está no número anterior que tem direito a um subsídio social de mobilidade, que é a diferença daquilo que pagou para os 134 euros, que é o que está definido como montante único, máximo que o Sr. tem que pagar pelo bilhete. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Carlos Silva, para uma intervenção, faça favor.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Ó Sr. Deputado João Bruto da Costa tenha calma, nós não estamos a discutir a questão se é o montante único agora se é o montante variável, já não é essa a discussão, a discussão é no início da frase: “o beneficiar efetua...” aí, efetua o quê? Não, não é isso, leia!

Não está em discussão já se é o montante único, se é o montante variável, já não é essa a discussão, é que falta aqui qualquer coisa,

“o beneficiário efetua perante as transportadoras...” efetua o quê?

É isso! Tenha calma.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Efetua o quê no ato de pagamento?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, pergunto ao proponente se tem algum esclarecimento a dar à Câmara? Sra. Deputada Olivéria Santos, faça favor.

(*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional dos Açores.

Srs. efetua no ato do pagamento, o que é que efetua? O pagamento! É tão simples! Eu não vejo aqui... é uma questão de português, semântica.

Presidente: Vamos avançar. Sras. e Srs. Deputados, vamos continuar a votação. Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, para uma interpelação.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Faço uma interpelação, Sr. Presidente, para questionar se no meio desta votação, se é possível pedir um intervalo regimental?

Presidente: Claro, é sempre possível.

(*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Uma vez que não foi esclarecido e que nós entendemos que não é no mínimo de bom senso colocar à votação a redação sem que haja um esclarecimento, nós pedimos um intervalo, se é necessário, de 15 minutos, para que o proponente consiga alterar efetivamente a redação.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Bruto da Costa, para uma interpelação.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, eu preciso de ouvir...

O Orador: Eu queria sugerir, Sr. Presidente, para a redação final, e, porque penso que podemos sempre melhorar o português e aquilo que está aqui efetivamente escrito e qual é a intenção.

O beneficiário, se me permite a sugestão, Sr. Presidente, “o beneficiário efetua perante as transportadoras aéreas ou agências autorizadas para emissão de bilhetes de passagens aéreas” e retirar as palavras “no ato de” e passar a ser “o pagamento do montante único nos seguintes termos”. Está esclarecido que quando a pessoa vai à companhia aérea ou à agência de viagens, efetua o pagamento do bilhete e depois só paga aquele valor, que é aquilo que está em cima. O subsídio social de mobilidade depois é efetivado através do excesso daquilo que for a diferença do bilhete que o beneficiário comprou e que só pagou os 134 euros e aquilo que efetivamente custou o bilhete que terá de ser depois posteriormente comprovado conforme está perante a lei, que a viagem efetivamente foi feita, que era uma coisa também que há bocado esqueci-me de dizer que obviamente o subsídio só é devido quando a viagem é efetivamente realizada. Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Srs. Deputados estão esclarecidos? Sra. Deputada Andreia Cardoso, faça favor.

(*) **Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

A proposta de alteração que o Sr. Deputado João Bruto da Costa apresenta agora à redação confere sentido à frase, a proposta que o Sr. Deputado apresenta de alteração à redação do n.º 2 confere sentido à frase, acrescento que deve passar de: “do pagamento do montante máximo” em vez de: “o montante máximo” para “do montante máximo”, mas isto constitui uma alteração à redação do n.º 2 do art.º 4.º, é tão somente isto, nós não estamos em enriquecer, estamos a dar sentido à frase, reconheço o esforço do Sr. Deputado João Bruto da Costa de dar sentido à frase e pronto, se é esse o propósito dos proponentes e de quem está a proceder às alterações, ficamos agora elucidados. Gostaríamos que o proponente confirmasse se é essa a intenção. Obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado Pedro Neves, para uma interpelação, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Mas agora temos aqui um problema que tem que ser resolvido, nós estamos em especialidade, em especialidade a gente não pode fazer propostas de alteração, por isso, questiono à Mesa, o que é que nós vamos fazer a seguir? Obrigado.

Presidente: Clarificamos a redação final ao que percebi ficaria nesses termos: “o beneficiário efetua, perante as transportadoras aéreas ou agências autorizadas para a emissão de bilhete de passagens aéreas, o pagamento do montante único nos seguintes termos...”, falta umas vírgulas, falta sim Sr.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, para uma interpelação.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente, se me permite apenas para esclarecer o Sr. Deputado Pedro Neves. Não será tão objetiva, obviamente não se podem fazer propostas de alteração em sede de especialidade, só se podem fazer as propostas de alteração até à votação na generalidade, não se trata de uma proposta de alteração, aquilo que eu sugeri à Mesa foi que, a interpretação que penso que todos fazemos daquilo que é o montante que os açorianos podem despende com a passagem aérea, não estava no português que estava sugerido, gerava as interpretações duvidosas ou dúvida na interpretação e aquilo que eu sugeri foi, incluindo as vírgulas a seguir à palavra “efetua” e a seguir à palavra “aéreas”, portanto, o açoriano vai efetuar o pagamento daquele montante, tudo o resto é subsídio social de mobilidade, conforme diz o n.º 1.

Era isso que eu esclarecia e não se trata de uma alteração, trata-se de uma interpretação daquilo que está escrito, corrigindo o português, as vírgulas e esse tipo de pormenores, objetivamente,

em redação final ficam acertadas, como é hábito e apanágio desta Casa. Muito obrigado.

Presidente: Pergunto se estamos todos de acordo sobre esta matéria, o proponente está de acordo? É uma questão de interpretação, estamos de acordo, podemos continuar a votação?

Eu posso repetir o texto, “o beneficiário efetua, (virgula) perante as transportadoras aéreas ou agências autorizadas para a emissão de bilhetes de passagens aéreas, (virgula) o pagamento do montante único nos seguintes termos.”

Peço à comissão de redação final, Sr. relator, faça o favor de anotar. E, portanto, vamos avançar. Tínhamos votado a alteração ao n.º 1 do art.º 4.º ou não? Não!?

Vamos votar então, passamos ao art.º 4.º do diploma que pretendemos alterar e há uma proposta de alteração ao n.º 1 apresentada pelo CHEGA, que coloco à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração n.º 1 do art.º 4.º foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do PAN e contra 1 do BE e 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Em relação ao n.º 2, existem 4 alíneas e, pelo que percebi, o Sr. Deputado António Lima queria que se votasse uma a uma. Não? Podemos votar o n.º 2 com as alíneas todas e as alterações? Então é isto que está à votação, as alterações propostas ao n.º 2 alínea a), b), c) e d) do art.º 4.º que pretendemos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A alteração proposta ao art.º 4.º n.º 2 alíneas a), b), c) e d) foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN e com 23 votos de abstenção do PS.

Presidente: Está à votação a proposta de alteração ao n.º 3 do art.º 4.º, apresentada pelo CHEGA.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao n.º 3 do art.º 4.º, apresentada pelo CHEGA foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do

CHEGA, 2 do CDS, 1 do BE, 1 da IL, 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Votamos agora o art.º 4.º do diploma que pretendemos alterar com as alterações que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao art.º 4 foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do PAN e com a abstenção 22 votos do PS e 1 do BE.

Presidente: Bom, nós não votamos a proposta de eliminação do n.º 4 do art.º 4.º, vamos votá-la.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de eliminação foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Em relação ao art.º 5.º há uma proposta de alteração no n.º 1 e eliminação do n.º 2, posso colocar à votação em conjunto? Sim!?! Estão à votação as propostas de alteração apresentadas pelo CHEGA ao art.º 5.º do diploma do Decreto-Lei que queremos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao art.º 5.º foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN e 22 votos de abstenção do PS.

Presidente: Votamos agora o art.º 5.º com as propostas que acabamos... Sr. Deputado António Lima, faça favor tem a palavra para uma interpelação.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Solicitava a repetição da votação do art.º anterior.

Presidente: Sim Sr.

Vamos votar as propostas de alteração apresentadas pelo CHEGA ao art.º 5.º do Decreto-Lei que pretendemos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração ao art.º 5.º apresentada pelo CHEGA, foi aprovada com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL, 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Votamos agora o art.º 5.º com as propostas que acabamos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O art.º 5.º foi aprovado com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Relativamente ao art.º 6.º, que é o próximo artigo que se pretende alterar há um conjunto de alterações, ao n.º 1, ao n.º 2, ao n.º 3, 4, 5, 6 e 7, posso colocá-las à votação em conjunto?

Estão à votação as propostas de alteração apresentadas pelo CHEGA ao art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 41/2015 que pretendemos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: As propostas de alteração ao art.º 6.º apresentadas pelo CHEGA foram aprovadas com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Votamos agora o art.º 6.º com as propostas de alteração que acabamos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O art.º 6.º foi aprovado com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Existem propostas de alteração ao art.º 7.º, 9.º, 11.º e 13.º, posso colocá-los à votação em conjunto? Sim? Sr. Deputado

António Lima, art.º 7.º, 9.º, 11.º e 13.º do Decreto-Lei. Pode ser em conjunto?

Estão à votação, as propostas de alteração apresentadas pelo CHEGA ao artigo 7.º, 9.º, 11.º e 13.º do diploma que pretendemos alterar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 7.º, 9.º, 11.º e 13.º foi aprovado com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS, 1 da IL e 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS e 1 do BE.

Presidente: Colocamos agora à votação o art.º 2.º do diploma com todas as alterações que aprovámos e introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O art.º 2.º foi aprovado com 23 votos do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS e 1 da IL e com a abstenção 22 votos do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados o artigo 3.º, 4.º e 5.º do diploma não foram alvo de propostas de alteração, posso colocá-los à votação em conjunto?

Estão à votação o artigo 3.º, 4.º e 5.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

Secretária: O artigo 3.º, 4.º e 5.º do diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A votação na globalidade foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA, 2 do CDS e 1 da IL e com a abstenção 22 votos do PS, 1 do BE e 1 do PAN.

Presidente: Eu fiquei com dúvidas da votação do IL, foi abstenção não foi? Faça favor de repetir o anúncio.

Secretária: A votação na globalidade foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 5 do CHEGA e 2 do CDS e com a abstenção 22 votos do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

Presidente: Muito bem, Sra. Deputada Olivéria Santos para uma declaração de voto, tem a palavra faça favor.

(*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

É com satisfação que o CHEGA vê hoje aprovada aqui nesta Assembleia esta anteproposta de lei. Pela votação final podemos concluir e podemos ver quem é que está, de facto, a favor dos açorianos e quem é que quer que realmente os açorianos só paguem 134 euros por uma passagem aérea para irem a Portugal continental.

A proposta vai agora à República, da parte do Grupo Parlamentar do CHEGA na República já sabemos que vão acompanhar a nossa proposta, temos Deputados do PS na República, vamos ver como se comportam lá e se vão acompanhar essa proposta para bem também e para benefício de todos os açorianos.

Foi hoje dado aqui um passo importante, uma situação que já se arrastava há muitos anos e finalmente conseguimos hoje que essa proposta fosse aprovada e que os açorianos finalmente vejam justiça numa situação que já tinha que estar resolvida há muitos e muitos anos. Muito obrigada.

Deputado José Pacheco (CH): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do CH)

Presidente: Obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado António Lima para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

O Bloco de Esquerda absteve-se na votação final global desta anteproposta de lei, porque, pese embora os objetivos enunciados pelo proponente e pelos partidos que apresentaram depois sucessivas propostas de alteração, ela não cumpre plenamente os objetivos que nós tínhamos e continuamos a ter aquando da apresentação de uma anteproposta de lei em abril, com o objetivo de tornar o subsídio social de mobilidade em primeiro lugar, menos burocrático, garantir que os passageiros efetivamente não pagam mais do que um valor máximo e garantir que efetivamente se combate e se criam mecanismos de combate à fraude que tem alegadamente existido neste subsídio social de mobilidade.

A proposta que foi aprovada para além de todas as peripécias quanto à redação, o que demonstra que ela claramente não cumpria esses objetivos quando foi votada na generalidade e ainda assim, nós não votamos contra na generalidade, abstemo-nos conhecendo as propostas de alteração que já existiam, mas ela não tinha condições de ser aprovada na generalidade porque impunha em primeiro lugar um teto máximo e, em segundo lugar, não limitava a taxa de emissão.

Ora, com as alterações que foram sucessivamente introduzidas a proposta ficou com um conjunto de remendos que ainda por cima geram dúvidas de interpretação, e, por isso, esse é o primeiro motivo que nos leva a não acompanhar a proposta.

Em segundo lugar, a proposta não simplifica o processo, colocando não só as companhias aéreas como intermediário, mas ainda aumentando esse número de intermediários exponencialmente, colocando as agências de viagens como intermediários nesse processo, sendo que o subsídio social de mobilidade será pago às agências de viagens.

Ora agências de viagens são muitas, são centenas, se não milhares no país, aquilo que está a fazer com o objetivo dessa proposta é introduzir no sistema novamente um conjunto de intermediários muito vasto, que poderá levar se ela tiver aprovação final na Assembleia da República a um novo conjunto de problemas. Aquilo que defendemos é que o único intermediário aqui existente devem ser as companhias aéreas e não introduzir um novo elemento que são as agências de viagens, companhias aéreas a voar para os Açores há três neste momento, não se perspectiva que esse número aumente exponencialmente para 20 ou 30, no caso das agências de viagens, sabemos que esse número é muito elevado.

Por esses motivos nós não poderíamos acompanhar a proposta, e, a abstenção é o voto que nos parece refletir melhor a nossa posição.

Sem prejuízo disso, nós não deixaremos de lutar efetivamente por um subsídio social de mobilidade que garanta e que responda às necessidades das pessoas, dos residentes dos Açores e não aceitaremos nunca a imposição de um teto máximo como é aquilo que tem sido defendido pelo Governo da República recentemente. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições para declarações de voto? Não havendo. Sr. Deputado Luís Leal.

(*) **Deputado Luís Leal (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Há aqui um dado indesmentível em todo este processo é que nós não devemos baixar a guarda perante aquelas que foram as declarações do Sr. Ministro da República relativamente à imposição de um teto.

E, portanto, que fique sobreaviso para que todos nós lutemos em prol dos Açores.

Relativamente à nossa posição de abstenção deve-se porque, nós queremos fazer parte da solução, mas dadas as aparentes ineficiências logísticas que nos deparámos relativamente às propostas, é óbvio que a insegurança na forma como foram feitas as redações não nos permitiu tomar uma posição que não esta. Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Joaquim Machado, para uma declaração de voto tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Os açorianos dispõem desde 2015 de um subsídio social de mobilidade que mudou radicalmente o seu posicionamento no país no que toca exatamente à mobilidade, permitindo que as viagens se façam com a garantia de que o pagamento máximo será sempre de 134 euros.

Há muito que está identificado a existência de imperfeição neste modelo, que não é verdadeiramente um modelo perfeito, e, perante a identificação de algumas lacunas ou de imperfeições muitos tiveram a responsabilidade de resolver este problema ou de tentar solucioná-lo, mas nada fizeram, apesar das promessas e apesar de legalmente estarem obrigados a tal.

Ainda que aqui se tenha afirmado que todos estão de acordo com este princípio de desburocratizar, de contribuir para a eliminação de situações que propiciam abusos e fraude, todavia o voto que aqui expressamos diz bem da convicção e do empenhamento que cada um põe nesta matéria, sem descorar aquilo que será o resultado do grupo de trabalho já constituído pelo atual Governo da República, que finalmente pôs de pé um grupo para estudar tecnicamente estas matérias, sem prejuízo do que dali possa resultar, este Parlamento, com os votos favoráveis do PSD, do CDS e do CHEGA, dá um

sinal à República de que quer mudar, mas quer mudar efetivamente pela proposta que apresentámos, pelas inovações que nós introduzimos, nomeadamente para ajudar a combater os abusos e a fraude, ao fixar um valor máximo da taxa de emissão, mas também consagrando aos açorianos o direito de na despesa elegível já estar uma alteração da data da viagem. Eu penso que são avanços, no mínimo se conseguirmos isto, já demos um passo maior do que aquele que foi dado em muitos anos de governação socialista, que, apesar das promessas e dos compromissos, nada se adiantou. Disse.

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (*Paulo Estevão*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS, PP, PPM e Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições para declarações de voto? Não havendo vamos avançar nos nossos trabalhos, passando ao ponto 3 da nossa agenda - **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XIII – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/A, de 24 de maio, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica na Região Autónoma dos Açores”**, é uma iniciativa apresentada pela

Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata para a sua apresentação.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

A redatora, *Sónia Furtado*